



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2022

Decreta a data de 22/04/2022 como ponto facultativo, em toda administração municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMOES**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 60, inciso IV, inseridas na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que o dia 21 e abril é feriado nacional, em alusão ao Dia de Tiradentes, cuja data este ano ocorrerá em uma quinta-feira;

RESOLVE

Art. 1º. Fica Decretado ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Ficam excetuados do disposto no artigo anterior, os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza, vigilância pública, e os que funcionem em regime de urgência/emergência como hospitais, postos de saúde e serviços congêneres.

Parágrafo Único. As sessões de julgamento dos procedimentos de licitação designadas para o dia 22/04/2022 deverão ocorrer normalmente.

Art. 3º. Na data a que se refere o artigo 1º deste Decreto, todos os serviços de natureza administrativa funcionarão em regime de sobreaviso, e em caráter de plantão, cuja regulamentação deverá ser feita por cada Secretaria Municipal mediante Portaria.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 18 de abril de 2022.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 361.899.953-79

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO

RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº

CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000

Telefone: (89) 3456 - 1434

Email: municipiodesimoes@outlook.com